



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 1533/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.156**, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

**PARECER 220**

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, tem por objetivo alterar Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

A Procuradoria Jurídica da Casa, no seu parecer n.º 189/2025 atestou que inexistem óbices para tramitação da matéria.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer da Diretoria Financeira (Parecer n.º 0004/2025) que atestou que o projeto está apto para tramitação.

Diante da apreciação da matéria e com uma avaliação positiva sobre o assunto, este relator apresenta **voto favorável.**

Sala das Comissões, 6 de maio de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9E14-88B7-36F7-E326

